



LEI Nº 6.779, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.233.936,97 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.233.936,97 (Sete milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025 – 32.130/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900

com o identificador 35003900370 e senha 3354-5897. Documento assinado digitalmente em 19/08/2025 às 16:32:33 pelo Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Junior, CPF nº 000.000.000-00, de acordo com a Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025 – 32.130/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900

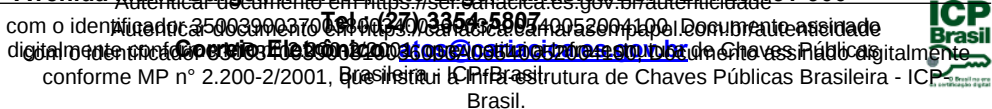
Autenticar documento em <https://serviçospb.riodetaneiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900370 e senha 3354-589744052004100. Documento assinado
digitalmente em 19/08/2025 às 10:04:00 por Euclério de Azevedo Sampaio Junior.
conforme MP nº 2.200-2/2001, Brasília - DF, Brasil. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$	5.639.700,34
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$	488.890,41
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.552.0000.0001	R\$	700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$	405.346,22
		TOTAL		R\$ 7.233.936,97	

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025 – 32.130/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	17.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut .dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal SEME - CRECHE				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	15.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
12.367.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	8.544,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 7.233.936,97	

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025 – 32.130/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900

Autenticar documento em <https://serviçomunicipais.gov.br/autenticidade> com o identificador 25003900370 e senha 3354-58974-0052004100. Documento assinado digitalmente em 08/08/2025 às 09:00:02 pelo <https://serviçomunicipais.gov.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, Brasília, 16/08/2025. Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EDIÇÃO N° 2698

TOTAL

R\$ 7.233.936,97

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

11

